



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de Rua, no

Bairro Cidade Kemel"

Projeto de Lei nº 18/2016 – Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito

Processo nº 327/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Rua 20 (Vinte), localizada no Bairro Cidade Kemel neste município, passa a ter a seguinte denominação: **"RUA MILLENA FREITAS DOS SANTOS"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão as contas de verbas do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3222, de 14 de julho de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 06 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
**VER. WILSON DOS SANTOS**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
**JOSEMAR DE JESUS-ANDRADE**

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares